

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11
NIRE 35300539087

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. Data, Horário e Local: No dia 04 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas, na sede da Vivara Participações S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904 (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 19, parágrafo único, do Estatuto Social.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Cox Neto e secretariados pelo Márcio Monteiro Kaufman.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Márcio Monteiro Kaufman ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** aprovar a eleição do sucessor do Sr. Márcio Monteiro Kaufman no cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(iii)** autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Márcio Monteiro Kaufman, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 30.803.380-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o n.º 219.223.278-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do expediente recebido na presente data, que fica arquivado na sede da Companhia.

5.1.1. Registrar os agradecimentos ao Sr. Márcio Monteiro Kaufman, bem como o reconhecimento por sua contribuição, na qualidade de Diretor Presidente, ao processo de crescimento e consolidação da Companhia.

5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Paulo Kruglensky**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 32.229.203-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o n.º 220.846.998-43, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, cj. 152, Brooklin Paulista, CEP 04711-904 como sucessor do Sr. **Márcio Monteiro Kaufman**, acima qualificado, no cargo de Diretor Presidente da Companhia.

5.2.1. Consignar que o Sr. Márcio Monteiro Kaufman permanecerá na Companhia exercendo suas atribuições como membro do Conselho de Administração.

5.2.2 O Sr. Paulo Kruglensky foi ora eleito como novo Diretor Presidente da Companhia, pelo restante do mandato unificado dos demais membros da Diretoria, até 15 de agosto de 2021.

5.2.3. Consignar que o Sr. Paulo Kruglensky, ora eleito como Diretor Presidente, já ocupa atualmente o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia, cargo que passa a acumular juntamente com as funções de Diretor Presidente.

5.2.4. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o membro da Diretoria ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e no art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002.

5.2.5. Consignar que o membro da Diretoria ora eleito tomará posse em seu cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 5.2.4 acima.

5.2.6. Consignar que, em virtude da eleição do novo Diretor Presidente ora aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até 15 de agosto de 2021:

- (i) Sr. Paulo Kruglensky, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Operações;
- (ii) Sr. Otavio Chacon do Amaral Lyra, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;

- (iii) Sra. Marina Kaufman Bueno Netto, na qualidade de Diretora de Marketing; e
- (iv) Sra. Carla Rosana Sgrott Sauer, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos.

5.3. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 04 de fevereiro de 2021. **Mesa:** João Cox Neto, Presidente; Márcio Monteiro Kaufman, Secretário; **Membros do Conselho de Administração Presentes:** João Cox Neto, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Márcio Monteiro Kaufman, Anna Andrea Votta Alves Chaia e Fábio José Silva Coelho.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

Mesa:

João Cox Neto
Presidente

Márcio Monteiro Kaufman
Secretário